

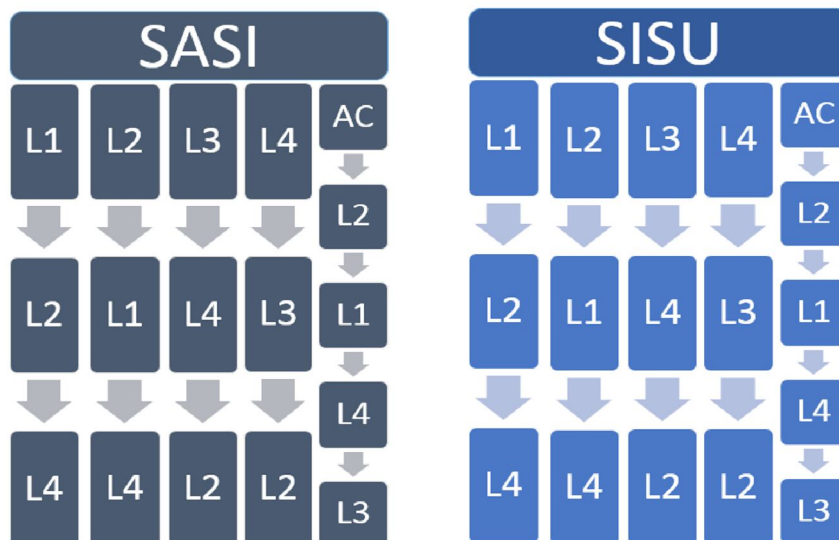
## COMUNICADO AOS CANDIDATOS DOS PROCESSOS SELETIVOS SASI E SISU

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso das atribuições que lhe conferem o Edital 03/2017, que regulamenta o Sistema de Seleção Unificada – SISU, item 9, § 15 e o Edital 05/2016 – COPESE/UFVJM, que regulamenta o processo de Seleção Seriada – SASI, item 11.10 e considerando:

1. a existência de vagas remanescentes da Ampla Concorrência do Processo Seletivo SISU – Sistema de Seleção Unificada;
2. que os Editais acima mencionados são omissos com relação à ocupação de vagas remanescentes da categoria “Ampla concorrência”;
3. a necessidade de ocupar todas as vagas previstas nos referidos Editais que regem os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFVJM, de modo a assegurar o melhor uso dos recursos públicos;

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd define que tais vagas não ocupadas da Ampla Concorrência dos processos seletivos SISU e SASI serão redistribuídas prioritariamente para os grupos L2, depois L1, depois L4, depois L3.

Desta forma, conforme previsto em edital e inserindo-se o disposto no parágrafo anterior, a distribuição de vagas remanescentes de ambos os processos seletivos obedecerá ao disposto no quadro abaixo:



Aplicados esses critérios de remanejamento de vagas remanescentes, se porventura ainda restarem vagas em qualquer dos processos seletivos, estas serão remanejadas para o outro processo, obedecendo-se a modalidade à qual pertence a vaga.

Diamantina, 26 de abril de 2017.

**Prof<sup>a</sup>. Leida Calegário de Oliveira**  
Pró-reitora de Graduação  
Prograd/UFVJM